



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 398/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0001483-51.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar e agradecer aos militares Integrantes do Grupo de Operações de Inteligência/17ª Brigada de Infantaria de Selva, abaixo nominados, pela atuação exemplar e diligente nas Eleições de 2024, especialmente no tocante ao desempenho de suas atribuições durante o dia da votação, reconhecendo o seu extremo empenho, dedicação, compromisso, transparência, eficiência, ética e zelo, fundamentais para a garantia de um processo eleitoral seguro e tranquilo, em especial nas regiões de difícil acesso:

Gen. Bda. Diógenes de Souza Gomes

Maj Daniel da Silva Celestino

1º Ten Gênesis Danton dos Santos Souza

1º Ten Rogério Marques de Oliveira

1º Sgt Carlos Eduardo Gomes Lima

1º Sgt Leonardo Vieira Gracina

1º Sgt Carlos Eduardo dos Santos Dias

2º Sgt Raimison Ramires de Almeida

Art. 2º. Destacar que o comprometimento e a dedicação dos militares do Exército Brasileiro no Acre foram fundamentais para o sucesso das operações de segurança e logística eleitoral, reforçando o exercício democrático e assegurando a tranquilidade dos eleitores e das equipes envolvidas em todo o pleito.

Art. 3º. Encaminhe-se presente elogio para anotação nos assentamentos funcionais dos militares.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente TRE-AC

Rio Branco, 30 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 31/10/2024, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727574** e o código CRC **658793DA**.